



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT N°. SEI-22/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Reunião de Diretoria e Sessão Plenária, realizadas em 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

I. Conselheiros: Dr. Diogo Leite Sampaio (Presidente) e Dr. Rafael Mederi Pereira Marques.

II. Funcionários: Bruno Araujo Ferreira, Gabriela Chiulo da Silva e Laércio Junior Ferreira Veiga.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos retroativos à data de 01/11/2023.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2023

DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 13/12/2023, às 12:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591416** e o código CRC **FA0B840E**.

